



Edital 13-2025

Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL

CURSOS: **MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO**

1º Semestre 2026

1. DO PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de São Carlos (PPGCEM) torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Especial para cursar disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2026, em conformidade com o Regimento Interno do PPGCEM, aprovado pela CPG-PPGCEM em sua Reunião 656/2022 de 30/09/2022 e pelo CoPG em sua reunião 145/2023 de 26/04/2023:

1. Considerações Gerais

O PPGCEM permite inscrição isolada em disciplinas de **estudantes especiais**. Vale ressaltar o parágrafo 2º do Art. 8º do regimento interno do PPGCEM, que menciona a figura de estudantes especiais.

Art. 8º O corpo discente do PPGCEM é constituído por estudantes regularmente matriculados (estudantes regulares), em virtude de terem sido aprovados em processo seletivo realizado pelo PPGCEM ou mediante convênio.

*§ 2º Aos estudantes visitantes e **estudantes especiais** – que possam vir a ser aceitos pela CPG do PPGCEM, nos termos do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação – não se aplicam prerrogativas que são conferidas à categoria de estudantes regulares do PPGCEM, como, por exemplo, a obtenção de diploma quando da conclusão do curso.*

2. Procedimentos para ingresso e vagas

Serão feitas admissões de estudantes especiais no início de cada semestre, sendo o processo de admissão realizado através de inscrição em edital específico publicado no site do PPGCEM.

Conforme será estabelecido nos editais, os candidatos deverão entregar a documentação necessária para a inscrição e indicar a(s) disciplina(s) que desejam cursar.

A seleção dos candidatos será feita pela CPG-PPGCEM baseada na documentação apresentada.

O número de vagas para cada disciplina é limitado e será estabelecido pela CPG-PPGCEM considerando o número de alunos regulares inscritos.



Candidatos que tenham sido reprovados por falta ou por nota, ou que tenham abandonado ou trancado qualquer disciplina do PPGCEM cursada como estudante especial anteriormente, não terão prioridade.

Em cada semestre será divulgado com antecedência no site do PPGCEM a lista de disciplinas a serem oferecidas, o edital de seleção de estudantes especiais, o calendário para inscrição, a divulgação dos resultados, início e duração do semestre.

3. Sobre a carga horária e dedicação

As disciplinas a serem cursadas como estudante especial são disciplinas regulares oferecidas aos alunos regulares do Programa de Mestrado e Doutorado do PPGCEM. Portanto, sendo disciplinas de um curso *stritu sensu*, têm enfoque acadêmico e exigem do aluno grande dedicação e embasamento prévio para o seu acompanhamento.

Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, no semestre (compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório e estudos individuais).

Sendo o semestre de 15 semanas, o estudante deve prever a dedicação de 5 horas semanais para uma disciplina de 5 créditos (2h aulas + 3h atividades extraclasse) e 10 horas semanais para uma disciplina de 10 créditos (4h aulas + 6h atividades extraclasse).

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição Google Forms, disponível no site: www.ppgcem.ufscar.br, devendo o interessado registrar a(s) disciplina(s) que efetivamente deseja cursar.

Documentos exigidos para inscrição:

- 1) Histórico escolar e diploma de graduação;
- 2) Histórico escolar e diploma de pós-graduação (caso se aplique);
- 3) Currículo Lattes. Instruções no site <http://lattes.cnpq.br>;
- 4) Foto;
- 5) RG - Identidade com foto (*Não será aceita cópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação*);
- 6) CPF;
- 7) Certidão de Nascimento.



- 8) No caso de candidatos com vínculo empregatício, carta da empresa com menção explícita da chefia liberando-o de suas atividades no horário da disciplina;
- 9) Declaração de intenção de inscrição como aluno regular (para estudantes que já participaram de 2 semestres como aluno especial)

Importante:

É de responsabilidade do candidato a aluno especial a comprovação explícita da conclusão de no mínimo 80% dos créditos em disciplinas cursadas na Graduação.

Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa.

Dúvidas e/ou esclarecimentos devem ser encaminhadas para o e-mail

academicoppgcem@ufscar.br

3. DA SELEÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção dos candidatos a Aluno Especial é realizada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG-PPCEM) com base nos seguintes critérios:

- O número de vagas de cada disciplina é limitado e é estabelecido pela CPG-PPGCEM considerando o número de Alunos Regulares inscritos.
- Candidatos a Aluno Especial que tenham sido reprovados por falta ou por conceito ou que tenham abandonado ou trancado matrícula em qualquer disciplina do PPGCEM cursada anteriormente na condição de Aluno Especial não terão prioridade de inscrição em disciplinas.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	até 13/02/2026
Divulgação dos Resultados: Site www.ppgcem.ufscar.br	até 28/02/2026
Período Letivo das Disciplinas do 1º semestre de 2026	09/03/2026 – 10/07/2026